



Secretaria Municipal De Assistência Social
Conselho Municipal De Assistência Social
Pedrao-Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Outras Providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Pedrao – Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 218/98.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 3º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos estaduais de 2023 para serem executados em 2024;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrao, 09 de abril de 2024.

Juliana de Jesus Portela

Presidente do CMAS